



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE ROSÁRIO DO SUL

Aos 06 dias do mês de abril de 2022, compareceu à sede da **Vara do Trabalho de Rosário do Sul** a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1282/2022. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Flávia Cristina Padilha Vilande, pelo Diretor de Secretaria, Alexandre Fernandes Coradini, e pela Secretária de Audiências, Marilene Vargas Cassol.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 12/11/1980

**Data da última correição realizada:** 11/05/2021

**Data de Implantação do PJe:** 09/10/2015

**Jurisdição:** Cacequi, Rosário do Sul

**Período Correcionado:** de 01/01/2021 a 06/04/2022

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01/03/2021 a 28/02/2022

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Rosário do Sul pertence à 97ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Flávia Cristina Padilha Vilande	Juíza do Trabalho Titular	14/02/2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01/03/2022)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, **não consta** informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para a Juíza Titular dessa Unidade Judiciária.

##### 3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
1 Flávia Cristina Padilha Vilande	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 14/02/2018	Há 4 anos, 1 mês e 22 dias*
	Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	<b>Luciana Kruse</b>	29/11 a 17/12/2021	Atuação em virtude de a Juíza Titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde	19 dias
3	<b>Aline Rebello Duarte Schuck</b>	Juíza do Trabalho Substituta		5 dias
		05/03 a 09/03/2021	Atuação em virtude de a Juíza Titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde	
4	<b>Anne Schwanz Sparremberger</b>	Juíza do Trabalho Substituta		1 dia
		17/11/2021	Atuação em virtude de a Juíza Titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde	
5	<b>Beatriz Fedrizzi Bernardon</b>	Juíza do Trabalho Substituta		16 dias
		30/08 a 14/09/2021	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	
	<b>Carolina Quadrado Ilha</b>	Juíza do Trabalho Substituta		1 dia
		25/11/2021	Atuação em virtude de a Juíza Titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde	
7	<b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	Juiz do Trabalho Substituto		5 dias
		10/03 a 14/03/2021	Atuação em virtude de a Juíza Titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde	
8	<b>Fernanda Schuch Tessmann</b>	Juíza do Trabalho Substituta		1 dia
		26/11/2021	Atuação em virtude de a Juíza Titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde	
9	<b>Giovane da Silva Gonçalves</b>	Juiz do Trabalho Substituto		45 dias
		15/03 a 30/04/2021	Atuação em virtude de a Juíza Titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde	
		03 a 11/05/2021	Atuação em virtude de a Juíza Titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde	
		22/05 a 10/06/2021	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	
10	<b>Marcos Rafael Pereira Pizino</b>	Juiz do Trabalho Substituto		1 dia
		22/11/2021	Atuação em virtude de a Juíza Titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde	
11	<b>Paulo Roberto Dornelles Junior</b>	Juiz do Trabalho Substituto		1 dia
		18/11/2021	Atuação em virtude de a Juíza Titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde	
12	<b>Rodrigo de Mello</b>	Juiz do Trabalho Substituto		20 dias
		17/01 a 05/02/2022	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	
		07/02 a 26/02/2022	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01/03/2022)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Motivo	Período	Total
Juíza Titular <b>Flávia Cristina Padilha Vilande</b>	LTS	04/03 a 11/05/2021	69 dias
	Férias	22/05 a 10/06/2021	20 dias
		26/08 a 14/09/2021	20 dias
	LTS	16/11 a 18/12/2021	33 dias
	Férias	17/01 a 05/02/2022	20 dias
		07/02 a 26/02/2022	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 01/03/2022)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Alexandre Fernandes Coradini	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	24/02/2010
2	Leticia Machado Teixeira	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	26/02/2018
3	Mariana Borges Retamoso	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19/05/2014
4	Marilene Vargas Cassol	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	01/09/1995
5	Ary Claudio Lima da Silva	TJ-SEG	-	08/02/1996
-	Alexsander Mainardi	AJ-OJAF (Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)		03/05/2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01/03/2022).

*(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).*

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 01/03/2022, verificou-se que **não** houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correccionado.

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Marilene Vargas Cassol	LTS - Tratamento de Saúde	1
Alexandre Fernandes Coradini	LTS - Tratamento de Saúde	18

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01/03/2022)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 03/2021 a 02/2022).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Dionatta Paim Vargas	Direito	16/03/2020	15/03/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01/03/2022)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos pela Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA VARA DO TRABALHO DE ROSÁRIO DO SUL

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 03/2021 a 02/2022.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de Até 500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2019 a 2021, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021	Média Trienal
Vara do Trabalho de Rosário do Sul	334	262	163	253

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2022)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
			2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento						
Até 500 processos por ano	01	PAJT de Itaquí	0,36	0,24	0,72	0,19	0,31	0,55	0,76	0,80	0,84	0,58	20%	0,12	
	02	PAJT de Dom Pedrito	0,34	0,43	0,92	0,20	0,50	0,51	0,29	0,74	0,86	0,57	56%	0,32	
	03	PAJT de São Lourenço do Sul	0,44	0,48	0,85	0,29	0,55	0,68	0,26	0,80	0,93	0,61	68%	0,41	
	<b>04</b>	<b>VT de Rosário do Sul</b>	<b>0,53</b>	<b>0,25</b>	<b>0,76</b>	<b>0,28</b>	<b>0,41</b>	<b>0,53</b>	<b>0,31</b>	<b>0,94</b>	<b>0,89</b>	<b>0,58</b>	<b>79%</b>	<b>0,46</b>	
	05	VT de Palmeira das Missões	0,57	0,22	0,51	0,34	0,53	0,67	0,43	0,35	0,38	0,47	105%	0,49	
	06	PAJT de Panambi	0,43	0,31	0,75	0,33	0,49	0,57	0,42	0,46	0,51	0,51	100%	0,51	
	07	VT de Arroio Grande	0,28	0,44	0,94	0,41	0,76	0,70	0,08	0,77	0,83	0,60	88%	0,53	
	08	VT de Alegrete	0,22	0,58	0,73	0,40	0,38	0,31	0,10	1,00	1,00	0,52	107%	0,56	
	09	PAJT de Taquari	0,41	0,53	0,84	0,20	0,53	0,44	1,00	0,56	0,60	0,61	92%	0,56	
	10	VT de São Borja	0,53	0,43	0,57	0,49	0,47	0,59	0,49	0,78	0,65	0,57	105%	0,60	
	11	VT de Encantado	0,39	0,18	0,62	0,28	0,53	0,43	0,46	0,57	0,46	0,47	130%	0,61	
	12	VT de Lagoa Vermelha	0,40	0,38	0,77	0,36	0,63	0,52	0,18	0,57	0,55	0,50	125%	0,63	
	13	1ª VT de Estrela	0,35	0,23	0,74	0,32	0,41	0,42	0,53	0,66	0,61	0,51	126%	0,64	
	14	VT de Santiago	0,43	0,35	0,83	0,40	0,43	0,78	0,35	0,75	0,78	0,60	109%	0,65	
	15	VT de São Gabriel	0,46	0,18	0,73	0,30	0,54	0,53	0,46	0,64	0,63	0,53	127%	0,67	
	16	VT de Triunfo	0,69	0,26	0,88	0,82	0,59	0,94	0,89	0,44	0,59	0,72	99%	0,71	
	17	VT de Santa Vitória do Palmar	0,66	0,48	0,83	0,43	0,58	0,85	0,40	0,69	0,73	0,66	120%	0,79	
	18	VT de Santana do Livramento	0,60	0,74	0,96	1,00	1,00	1,00	0,16	0,81	0,80	0,77	114%	0,88	
<b>Média</b>			<b>0,48</b>	<b>0,40</b>	<b>0,79</b>	<b>0,39</b>	<b>0,52</b>	<b>0,69</b>	<b>0,42</b>	<b>0,70</b>	<b>0,69</b>	<b>0,60</b>	<b>100%</b>	<b>0,60</b>	



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,48	13° / 18

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{175}{200 + 172 + 1} \right) \Rightarrow 0,53$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 03/2021 a 02/2022

	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 28/02/2021	200	258,00	-22,48%	
B	Casos novos	172	283,67	-39,37%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	1,33	-25,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	373	543,00	-31,31%	▲
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	85	127,83	-33,51%	
F	Processos conciliados – conhecimento	71	131,11	-45,85%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	156	258,94	-39,76%	▼
H	Solucionados sem resolução do mérito	19	23,89	-20,47%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	175	282,83	-38,13%	▼
	PRODUTIVIDADE (I / D)	46,92%	52,09%	-9,93%	
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,53	0,48	10,79%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
03/2021 a 02/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Anne Schwanz Sparremberger	0	1	1	0	0
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	1	1	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	4	0	0	0
Carolina Quadrado Ilha	0	1	3	0	0
Felipe Jakobson Lerrer	0	0	1	0	0
Fernanda Schuch Tessmann	0	1	0	0	0
Flávia Cristina Padilha Vilande	1	20	43	6	51
Giovane da Silva Gonçalves	3	26	8	4	1
Luciana Caringi Xavier	0	8	0	0	0
Luciana Kruse	1	0	2	6	0
Marcos Rafael Pereira Pizino	0	1	0	0	0
Patrícia Bley Heim	0	6	0	0	0
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	1	0	0	1
Rodrigo de Mello	0	10	12	3	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2022)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	03/2020 a 02/2021	03/2021 a 02/2022	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	160	89	-44,38%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	32	19	-40,63%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	8	59	637,50%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	32	-
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>199</b>	<b>-0,50%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2022)

A Vara do Trabalho de Rosário do Sul apresenta o índice de 0,53 no indicador em questão, o que a posiciona em 13º lugar dentre as 18 unidades de mesma faixa de movimentação processual. Verifica-se da tabela acima que, no período avaliado, o número de processos solucionados na fase de conhecimento foi levemente inferior à metade do número de processos pendentes de solução nesta fase, resultando em uma taxa de produtividade cerca de 10% inferior à média.

#### 4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,40	6° / 18

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao total de liquidações pendentes de finalização. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes de finalização do período anterior\*, o total de liquidações iniciadas\*\* e as liquidações finalizadas\*\*\*.

\* Liquidações pendentes de finalização do período anterior = todos os processos que ingressaram na fase de liquidação e em que NÃO constam os seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.



\*\* Liquidações iniciadas = processos com registro da tarefa “iniciar Liquidação” ou processos recebidos por redistribuição na fase de liquidação.

\*\*\* Liquidações finalizadas = processos que ingressaram não fase de liquidação e em que constam dos seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações finalizadas}}{\text{Liquidações não finalizadas (período anterior)} + \text{Liquidações iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{95}{46 + 80} \right) \Rightarrow 0,25$$

CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO  
03/2021 a 02/2022

	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Liquidações não finalizadas em 28/02/2021	46	72,44	-36,50%
B	Liquidações iniciadas	80	108,67	-26,38%
C	<b>Total de liquidações pendentes (A + B)</b>	<b>126</b>	<b>181,11</b>	<b>-30,43%</b> ▲
D	Liquidações finalizadas	95	108,72	-12,62%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	75,40%	60,03%	25,60%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,25</b>	<b>0,40</b>	<b>-38,44%</b> ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

No que se refere ao índice de congestionamento na fase de liquidação, a Vara do Trabalho de Rosário do Sul apresentou produtividade superior a 75%, sensivelmente superior à média (cerca de 60%), o que a posiciona em 6º lugar dentre as 18 unidades de mesma faixa de movimentação processual neste critério.

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,76	0,79	9° / 18

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{138}{465 + 113} \right) \Rightarrow 0,76$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO  
03/2021 a 02/2022

	Vara do Trabalho de Rosário do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 28/02/2021	250	260,78	-4,13%
B	Execuções tramitando em 28/02/2021	215	382,39	-43,77%
C	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 28/02/2021</b>	<b>465</b>	<b>643,00</b>	<b>-27,68%</b> ▲
D	Execuções iniciadas	113	116,44	-2,96%
E	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>578</b>	<b>759,44</b>	<b>-23,89%</b> ▲
F	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>138</b>	<b>155,83</b>	<b>-11,44%</b> ▼
	PRODUTIVIDADE (F / E)	23,88%	20,52%	16,36%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,76</b>	<b>0,79</b>	<b>-4,22%</b> ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2022)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

A Vara do Trabalho de Rosário do Sul apresenta índice ligeiramente melhor do que a média quanto ao congestionamento na fase de execução, resultado de uma produtividade de quase 24%, enquanto a média foi de 20,52%. Em relação ao resultado que a mesma Unidade obteve na Correição Ordinária de 2021, houve melhora nesses dados, já que a produtividade então era de menos de 17%.

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,28	0,39	4° / 18

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 227 + 31 + 460 + 17 \Rightarrow 735$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{735}{2621,00} \Rightarrow 0,28$$



Situação	Pendentes em 28/02/2021	Pendentes em 28/02/2022	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	222	227	2,25%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	46	31	-32,61%
Pendentes de finalização na fase de execução***	465	460	-1,08%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	23	17	-26,09%
<b>Total</b>	<b>756</b>	<b>735</b>	<b>-2,78%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2022)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

**A Vara do Trabalho de Rosário do Sul apresenta o quarto menor acervo dentre as 18 unidades em comparação, com um total de 735 processos em tramitação. No último ano, reduziu 21 processos ao todo.**

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,41</b>	<b>0,52</b>	<b>3° / 18</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{174}{242} \Rightarrow 0,72$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,72}{1,75} \Rightarrow 0,41$$

VAZÃO PROCESSUAL  
03/2021 a 02/2022



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>Vara do Trabalho de Rosário do Sul</b>	174	242	139,08%
<b>Média unidades similares</b>	290,28	319,28	109,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2022)

Quanto à vazão processual (razão entre os processos iniciados e aqueles finalizados definitivamente), a Vara do Trabalho de Rosário do Sul ocupa o 3º lugar em relação à sua faixa de movimentação processual. Verifica-se da tabela acima que, no período avaliado, o número de processos arquivados definitivamente ou remetidos a outras varas foi quase 40% superior ao de casos novos.

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,53</b>	<b>0,69</b>	<b>7° / 18</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{253,25}{477,38} \Rightarrow 0,53$$

##### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	03/2020 a 02/2021	03/2021 a 02/2022	Variação
<b>Vara do Trabalho de Rosário do Sul</b>	260,74	253,25	-2,87%
<b>Média unidades similares</b>	321,94	328,37	2,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2022)

A Vara do Trabalho de Rosário do Sul reduziu levemente a idade média dos processos em instrução (7,49 dias) no último ano e ocupa a 7ª posição dentre as 18 unidades de mesma faixa de movimentação processual nesse critério.

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,31</b>	<b>0,42</b>	<b>7° / 18</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{18,94}{60,20} \Rightarrow 0,31$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	03/2020 a 02/2021	03/2021 a 02/2022	Variação
<b>Vara do Trabalho de Rosário do Sul</b>	63,01	18,94	-69,94%
<b>Média unidades similares</b>	24,45	25,10	2,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2022)

Quanto ao tempo entre a conclusão e a prolação de sentença, houve redução significativa no último ano, tendo a idade média reduzido de cerca de 63 dias para cerca de 19 dias. Também neste índice, a Vara do Trabalho de Rosário do Sul ocupa a 7ª posição dentre as 18 unidades de mesma faixa de movimentação processual.

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,94</b>	<b>0,70</b>	<b>17° / 18</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{3383,32}{3608,51} \Rightarrow 0,94$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	03/2020 a 02/2021	03/2021 a 02/2022	Variação
<b>Vara do Trabalho de Rosário do Sul</b>	3.149,88	3.383,32	7,41%
<b>Média unidades similares</b>	2.382,59	2.521,66	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2022)

A Vara do Trabalho de Rosário do Sul apresenta seu pior desempenho no indicador que mede o tempo médio de duração do processo na fase de execução. Essa idade média subiu no último ano mais de 233 dias e o número atual posiciona a Unidade como 17ª dentre as 18 em comparação.

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,89</b>	<b>0,69</b>	<b>16° / 18</b>



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2794,05}{3148,13} \Rightarrow 0,89$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	03/2020 a 02/2021	03/2021 a 02/2022	Variação
<b>Vara do Trabalho de Rosário do Sul</b>	2.515,06	2.794,05	11,09%
<b>Média unidades similares</b>	2.096,92	2.179,49	3,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2022)

Também quanto à idade média de tramitação processual em geral, a Vara do Trabalho de Rosário do Sul apresentou piora no último ano, com majoração desse prazo em quase 279 dias, variação sensivelmente superior à verificada em média nas unidades em comparação. Nesse critério, a Unidade ocupa a 16ª posição dentre as 18 unidades de mesma faixa de movimentação processual.

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,60	10° / 18

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,53 \times 2) + (0,25 \times 1) + (0,76 \times 3) + (0,28 \times 1) + (0,41 \times 1) + (0,53 \times 2) + (0,31 \times 2) + (0,94 \times 2) + (0,89 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,58$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alexandre Fernandes Coradini	01/03/2021	28/02/2022	365	18	0	347	0,95
Alexsander Mainardi	01/03/2021	28/02/2022	365	0	365	0	0,00
Ary Claudio Lima da Silva	01/03/2021	28/02/2022	365	0	365	0	0,00
Leticia Machado Teixeira	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
Mariana Borges Retamoso	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
Marilene Vargas Cassol	01/03/2021	28/02/2022	365	1	0	364	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>2190</b>	<b>19</b>	<b>730</b>	<b>1441</b>	<b>3,95</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Rosário do Sul no triênio 2019 a 2021, apresentou a média anual de 253,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2022 foi de 5 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
Até 500 processos por ano	0 a 350	5 servidores

\* Apesar de revogada pela Res. CSJT 296/21, segue sendo utilizada como parâmetro em razão dos normativos internos deste Tribunal e da existência de prazo para implementação das novas regras.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Rosário do Sul:

Força de trabalho real	→	3,95	→	79%
Força de trabalho ideal		5		

**Observação:** Em razão de limitação em sua programação, o MGD não leva em consideração, no cálculo da força de trabalho, os empréstimos de servidores via SAT remoto, tampouco a remoção de servidores em virtude do trabalho remoto instituído pela Portaria 1.632/21. Assim, consigna-se que tais casos são considerados na elaboração deste relatório, sendo efetuado o recálculo manual da força de trabalho das unidades atingidas, o que gera diferenças entre os dados do MGD aqui expostos e aqueles que podem ser consultados no painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html>.



#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,58 x 79%	→	0,46
---	---	------------	---	------

O Índice Geral de Desempenho da Unidade foi de 0,46, considerada a ponderação dos indicadores anteriormente analisados, que resultaram no Índice de Produtividade de 0,58 (v. Item 4.7), e a força de trabalho disponível no ano (79% da força de trabalho ideal, v. Item 4.8). Este índice coloca a Vara do Trabalho de Rosário do Sul na 4ª posição dentre sua faixa de movimentação processual (total de 18 unidades). Em comparação com a Correição Ordinária do ano passado, a unidade melhorou seu índice, que então era de 0,54.

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2021

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2021 CNJ			
Distribuídos em 2021	Meta para 2021	Julgados em 2021	Resultado
174	175	162	Meta não cumprida

Fonte: dados do e-Gestão

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”

META 2/2021 CNJ			
Não julgados até 31/12/2019	Meta para 2021	Distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 31/12/2021	Resultado
143	133	143	Meta cumprida

Fonte: dados e-Gestão

**5.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2021 CNJ			
Índice de Conciliação* Biênio 2018-2019	Meta para 2021 (Mínimo)	Índice de Conciliações* em 2021	Resultado
55,40%	40,00%	48,40%	Meta cumprida

Fonte: dados e-Gestão

\*O índice de conciliação é obtido pela razão do número de acordos em relação aos processos solucionados em determinado período. São considerados como acordos os processos conciliados na fase de conhecimento, tanto antes como após a prolação da sentença. São considerados processos solucionados as decisões com e sem resolução de mérito, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.



**5.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2019	Meta para 2021 (Máximo)	Índice de 2021	Resultado
<b>Taxa de congestionamento líquida</b>	16,10%	14,10%	44,30%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

[https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAZfc/pendoc.htm?document=qvw\\_l%2FPaineICNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=hPDPPrincipal](https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAZfc/pendoc.htm?document=qvw_l%2FPaineICNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=hPDPPrincipal)

\*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## **6 AUDIÊNCIAS**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

<b>J1</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-
<b>Tarde</b>	1(E) 1(U) ou 2(U) 1(P) ou 2(P)				

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 17/03/2022)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

O Diretor de Secretaria informa que desde o início das medidas de proteção decorrentes da pandemia de COVID-19, as audiências iniciais foram suprimidas nos termos do art. 6º do Ato nº 11 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e do art. 6º, par. 1º, da Portaria Conjunta nº 1.770/2020 deste TRT.

Esclarece que as audiências vinham ocorrendo de forma telepresencial, conforme tabela acima, até o afastamento por motivo de saúde e subseqüentes férias da Magistrada Titular. A partir de então fora designado Juiz substituto para a realização de audiências de instrução, na média de 8 a 10 por semana, de terça à quinta-feira, na modalidade mista. Diante do recente retorno da Magistrada Titular, ainda não foi alterada essa disposição.



## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	-		-	
Una Sumaríssimo	28/04/2022		29/04/2022	
Instrução	28/04/2022		29/04/2022	
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 06/04/2022)

## 6.3 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA

	03/2020 a 02/2021	03/2021 a 02/2022	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	93,19	171,44	83,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2022)

O prazo médio entre o ajuizamento da ação e a realização da primeira audiência registrou um aumento de 83,96%, passando de 93,19 dias, no período entre março de 2020 e fevereiro de 2021, para 171,44 dias, no período entre março de 2021 e fevereiro de 2022.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

## 6.4 PRAZO MÉDIO DA 1ª AUDIÊNCIA AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

	03/2020 a 02/2021	03/2021 a 02/2022	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	164,35	344,43	109,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2022)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução aumentou 109,57% na comparação entre o período de março de 2020 e fevereiro de 2021 e os doze meses subsequentes, passando de 164,35 dias para 344,43 dias. Novamente cabe lembrar, contudo, que a média computada pelo sistema e-Gestão pode ser elastecida por eventuais adiamentos de audiências, conforme destacado no item anterior.

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	11/2020 a 10/2021						
	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
ANNE SCHWANZ SPARREMBERGER	0	2	0	0	0	0	2
CAROLINA QUADRADO ILHA	0	2	0	0	0	0	2
FERNANDA SCHUCH TESSMANN	0	1	0	0	0	0	1
FLAVIA CRISTINA PADILHA VILANDE	0	133	0	0	11	4	148



GIOVANE DA SILVA GONCALVES	0	30	0	0	1	1	<b>32</b>
LUCIANA KRUSE	0	3	0	0	0	0	<b>3</b>
MARCOS RAFAEL PEREIRA PIZINO	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>
MARINA DOS SANTOS RIBEIRO	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>
PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR	0	3	0	0	0	0	<b>3</b>
RODRIGO DE MELLO	0	38	0	0	2	0	<b>40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>214</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>233</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 18/03/2022)

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

### NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 11/2020 a 10/2021

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	340	107	31,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 18/03/2022)

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 107 no período de 11/2020 a 10/2021, correspondendo a **31,47%** de todas as audiências realizadas no período. Em face do exposto, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências para percentual não superior a **10%** do número de audiências designadas.

Salienta-se que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 06/04/2022 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 04/04/2022, às 04h46min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Magistrado(a)	Conclusão
0020121-17.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	02/08/2021
0020122-02.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	03/08/2021
0020124-69.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	03/08/2021
0020126-39.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	03/08/2021
0020125-54.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	04/08/2021
0020139-38.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	04/08/2021
0020148-97.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	04/08/2021
0020151-52.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	04/08/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020003-41.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	09/08/2021
0020086-57.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	09/08/2021
0020087-42.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	09/08/2021
0020145-45.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	09/08/2021
0020270-13.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	09/08/2021
0020298-78.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	09/08/2021
0020002-22.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	10/08/2021
0020140-23.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	10/08/2021
0020010-96.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	16/08/2021
0020063-77.2021.5.04.0841**	Flávia Cristina Padilha Vilande	16/08/2021
0020001-37.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	08/09/2021
0020022-13.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	30/08/2021
0020027-35.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	08/09/2021
0020286-64.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	25/08/2021
0020293-56.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	14/09/2021
0020011-81.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	23/09/2021
0020013-51.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	23/09/2021
0020014-36.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	23/09/2021
0020295-26.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	28/09/2021
<b>0020237-23.2020.5.04.0841</b>	Flávia Cristina Padilha Vilande	29/09/2021
0020132-46.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	04/10/2021
0020046-41.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	07/10/2021
0020015-21.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	11/10/2021
0020051-63.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	11/10/2021
0020012-66.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	13/10/2021
0020066-32.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	13/10/2021
0020065-47.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	14/10/2021
0020053-33.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	19/10/2021
0020056-85.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	20/10/2021
0020068-02.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	25/10/2021
0020276-20.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	25/10/2021
0020078-46.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	27/10/2021
0020079-31.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	28/10/2021
0020047-26.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	08/11/2021
0020073-24.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	08/11/2021
0020081-98.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	10/11/2021
0020085-38.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	10/11/2021
0020273-02.2019.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	10/11/2021
0020282-27.2020.5.04.0841***	Paulo Roberto Dornelles Junior	15/02/2022
0020089-75.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	11/11/2021
0020090-60.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	11/11/2021
0020067-51.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	13/12/2021
0020077-61.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	25/11/2021
0020100-07.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	23/11/2021
0020105-29.2021.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	01/12/2021
0020156-74.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	21/12/2021
0020157-59.2020.5.04.0841*	Flávia Cristina Padilha Vilande	21/12/2021

\*Processos redistribuídos conforme Portaria 1380, de 18 de abril de 2022.

\*\* Sentença publicada entre a data da inspeção e a data de publicação deste Relatório.

\*\*\* Processo em que corrigido o andamento no sistema entre a data da inspeção e a da publicação deste Relatório (convertido em diligência), o que retirou a pendência para o Magistrado.



## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações e os ofícios são expedidos, em média, em 10 dias a partir da determinação.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados, as autorizações, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo de 7 dias, em média, a partir da determinação.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás referentes a acordos, aqueles que se referem a pagamento na execução, assim como aqueles para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada são expedidos, em regra, em 2 dias.

O Diretor esclarece que, em caso de empresas solvante libera o alvará sem intimar as outras varas, justificando tal medida no despacho. No caso das demais empresas, notifica as outras Varas e aguarda dez dias.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 17/03/2022, estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 14/03/2022.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 17/03/2022, estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 08/03/2022.

### **8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após a quitação integral do débito.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### **8.7 EXECUÇÃO REUNIDA**

Atualmente, existem 5 procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas com dívida.

### **8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a retirada é efetuada no momento em que extinta a execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Rosário do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 18/03/2022.

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000287-72.2013.5.04.0841	migrado do inFOR	AMABILE BERTOLDO FAGUNDES	10/06/2019
0000287-72.2013.5.04.0841	migrado do inFOR	DORVALINA TOME BERTOLDO	10/06/2019
0000287-72.2013.5.04.0841	migrado do inFOR	NATALINA BERTOLDO PINTO	10/06/2019
0000287-72.2013.5.04.0841	migrado do inFOR	REYNALDO BERTOLDO	10/06/2019
0000171-37.2011.5.04.0841	migrado do inFOR	DORVALINA TOME BERTOLDO	01/07/2019
0000171-37.2011.5.04.0841	migrado do inFOR	NATALINA BERTOLDO PINTO	01/07/2019
0000171-37.2011.5.04.0841	migrado do inFOR	REYNALDO BERTOLDO	01/07/2019
0036900-67.2008.5.04.0841	migrado do inFOR	AMABILE BERTOLDO FAGUNDES	02/07/2019
0036900-67.2008.5.04.0841	migrado do inFOR	DORVALINA TOME BERTOLDO	02/07/2019
0036900-67.2008.5.04.0841	migrado do inFOR	NATALINA BERTOLDO PINTO	02/07/2019
0036900-67.2008.5.04.0841	migrado do inFOR	REYNALDO BERTOLDO	02/07/2019
0000065-75.2011.5.04.0841	migrado do inFOR	AMABILE BERTOLDO FAGUNDES	24/07/2019
0000065-75.2011.5.04.0841	migrado do inFOR	DORVALINA TOME BERTOLDO	24/07/2019
0000065-75.2011.5.04.0841	migrado do inFOR	NATALINA BERTOLDO PINTO	24/07/2019
0000065-75.2011.5.04.0841	migrado do inFOR	REYNALDO BERTOLDO	24/07/2019
0000200-78.1997.5.04.0841	migrado do inFOR	IARA IGNACIO PEREIRA	26/09/2019
0001500-85.1991.5.04.0841	migrado do inFOR	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SANTAMARIENSE LTDA	24/07/2020
0000204-22.2014.5.04.0841	migrado do inFOR	PROSERVI SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	03/05/2021
0000265-77.2014.5.04.0841	migrado do inFOR	PROSERVI SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	03/05/2021
0000202-52.2014.5.04.0841	migrado do inFOR	PROSERVI SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	15/06/2021
0000205-07.2014.5.04.0841	migrado do inFOR	PROSERVI SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	15/07/2021
0000206-89.2014.5.04.0841	migrado do inFOR	PROSERVI SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	15/07/2021
0000266-62.2014.5.04.0841	migrado do inFOR	PROSERVI SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	15/07/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 18/03/2022)



## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

0020017-88.2021.5.04.0841	0020105-29.2021.5.04.0841		
---------------------------	---------------------------	--	--

#### b) Embargos de declaração

0020069-26.2017.5.04.0841	0020069-26.2017.5.04.0841	0020000-91.2017.5.04.0841	
---------------------------	---------------------------	---------------------------	--

#### c) Incidentes na liquidação/execução

0020375-92.2017.5.04.0841	0020183-57.2020.5.04.0841		
---------------------------	---------------------------	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/03/2022)

### 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	03/2021 a 02/2022	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 4.420.321,93	66,69%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 2.202.492,55	33,23%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 5.466,37	0,08%
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.628.280,85</b>	<b>100,00%</b>

#### 8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	03/2021 a 02/2022	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 42.899,35	4,84%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 712.670,81	80,36%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 131.276,91	14,80%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 886.847,07</b>	<b>100,00%</b>

#### 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia **30/03/2022**, os processos 0020300-48.2020.5.04.0841, 0020136-83.2020.5.04.0841, 0020141-08.2020.5.04.0841, 0020164-51.2020.5.04.0841, 0020217-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

32.2020.5.04.0841, 0020378-47.2017.5.04.0841, 0020284-31.2019.5.04.0841, 0000014-  
59.2014.5.04.0841, 0005700-96.1995.5.04.0841, 0010200-88.2007.5.04.0841, 0020157-  
25.2021.5.04.0841, 0020027-45.2015.5.04.0841, 0000182-27.2015.5.04.0841, 0020050-  
44.2022.5.04.0841, 0020123-50.2021.5.04.0841, 0000235-47.2011.5.04.0841, 0020131-  
27.2021.5.04.0841, 0020030-24.2020.5.04.0841, 0020188-16.2019.5.04.0841, 0020212-  
15.2017.5.04.0841, 0020336-27.2019.5.04.0841, dentre os quais foram constatadas as seguintes  
ocorrências:

1	Processo nº 0020136-83.2020.5.04.0841
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Na tarefa “Cumprimento de Providências”. As parcelas do acordo não foram registradas na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo”, o que inviabilizará a migração automática do processo para a tarefa “Acordos vencidos”.	
2	Processo nº 0020141-08.2020.5.04.0841
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Acordo homologado em audiência no dia 27/10/2021, ainda no prazo de cumprimento. Na tarefa “Cumprimento de Providências”. As parcelas não foram registradas na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo”, o que inviabilizará a migração automática do processo para a tarefa “Acordos vencidos”.	
3	Processo nº 0005700-96.1995.5.04.0841
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Último despacho de 31/01/2022, determinando aguardar o retorno do expediente presencial por 20 dias, sem novas movimentações até a presente data (30/03/2022). Na tarefa “Cumprimento de Providências”.	
4	Processo nº 0000182-27.2015.5.04.0841
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> As determinações contidas na sentença de 16/02/2022, que julgou extinta a execução, não foram integralmente cumpridas até a presente data (30/03/2022). Na tarefa “Prazos Vencidos”.	
5	Processo nº 0020336-27.2019.5.04.0841
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Aguarda cumprimento de mandado de citação desde 1º/02/2022. Na tarefa “Aguardando Prazo”.	

OBS: Nos demais processos indicados no cabeçalho e que não foram objeto de comentários, não foram encontradas ocorrências.

## 8.10 EXAME DOS LIVROS

### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 28/03/2022, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.



### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 28/03/2022, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 8.10.3 Livro Carga de Mandados

#### 8.10.3.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/03/2020 a 28/02/2021	411	34,25
01/03/2021 a 28/02/2022	327	27,25
<b>Variação</b>	-20,44%	-20,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/03/2022)

No período de março de 2021 a fevereiro de 2022, a Vara do Trabalho de Rosário do Sul emitiu 327 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 27,25 mandados, 20,44% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (34,25).

#### 8.10.3.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/03/2020 a 28/02/2021	410	34,17
01/03/2021 a 28/02/2022	327	27,25
<b>Variação</b>	-20,24%	-20,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/03/2022)

Foram cumpridos 327 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de março de 2021 a fevereiro de 2022; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 27,25. Houve uma redução de 6,92 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 20,24% na média mensal de mandados cumpridos.

#### 8.10.3.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS UTEIS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	01/03/2020 a 28/02/2021	01/03/2021 a 28/02/2022	Variação
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	7,64	7,76	1,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/03/2022)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho alcançou 7,76 dias no período avaliado – lapso 1,68% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.



#### 8.10.3.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
01/03/2020 a 28/02/2021		01/03/2021 a 28/02/2022		
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	77	18,73%	67	20,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/03/2022)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que 67 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça avaliadores entre março de 2021 a fevereiro de 2022 – o equivalente a 20,49% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de março/2021 a fevereiro/2022)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000784-81.2014.5.04.0702	ALEXSANDER MAINARDI	11/02/2021	27/04/2021	47
0000161-56.2012.5.04.0841	ALEXSANDER MAINARDI	16/12/2021	25/02/2022	41
0020594-11.2015.5.04.0701	ALEXSANDER MAINARDI	09/06/2021	03/08/2021	39
0020063-14.2020.5.04.0841	ALEXSANDER MAINARDI	19/08/2021	11/10/2021	36
0004800-93.2007.5.04.0841	ALEXSANDER MAINARDI	09/03/2021	28/04/2021	32
0000784-81.2014.5.04.0702	ALEXSANDER MAINARDI	05/05/2021	18/06/2021	32
0020272-22.2016.5.04.0841	ALEXSANDER MAINARDI	17/02/2021	05/04/2021	30
0020114-88.2021.5.04.0841	ALEXSANDER MAINARDI	23/08/2021	05/10/2021	30
0020264-06.2020.5.04.0841	ALEXSANDER MAINARDI	01/03/2021	14/04/2021	29
0020107-96.2021.5.04.0841	ALEXSANDER MAINARDI	13/08/2021	17/09/2021	24
0020208-41.2018.5.04.0841	ALEXSANDER MAINARDI	08/02/2021	15/03/2021	23
0020159-63.2019.5.04.0841	ALEXSANDER MAINARDI	09/03/2021	13/04/2021	22
0020594-11.2015.5.04.0701	ALEXSANDER MAINARDI	19/03/2021	23/04/2021	21
0020284-31.2019.5.04.0841	ALEXSANDER MAINARDI	14/05/2021	14/06/2021	21
0020039-20.2019.5.04.0841	ALEXSANDER MAINARDI	14/06/2021	13/07/2021	21
0020343-88.2019.5.04.0721	ALEXSANDER MAINARDI	12/08/2021	10/09/2021	20
0020045-93.2021.5.04.0861	ALEXSANDER MAINARDI	11/10/2021	12/11/2021	20
0020009-14.2021.5.04.0841	ALEXSANDER MAINARDI	03/11/2021	02/12/2021	20

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/03/2022)



### 8.10.3.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 18/03/2022, foi constatada a existência de 01 mandado sem registro de cumprimento no prazo conforme listagem abaixo.

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020272-22.2016.5.04.0841	09/02/2022	ALEXSANDER MAINARDI	27

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/03/2022)

### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

### 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

### 10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT processo administrativo relativo à Unidade Judiciária durante o período correccionado.

### 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Em relação à **força de trabalho**, a lotação atual da Unidade está abaixo das faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme analisado no item 4.8 do relatório. O Diretor de Secretaria informou, devido à Unidade contar com poucos Servidores, todos auxiliam em diversas atividades, dividindo todas as atividades da Secretaria entre apenas três Servidores.

Relativamente ao **acervo de processos afetado pela suspensão das atividades presenciais em decorrência da quarentena causada pela Covid-19**, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, houve um pequeno aumento do prazo médio para inclusão dos processos em pauta, especialmente em razão de reiterados requerimentos das partes para que se aguardasse a possibilidade de



realização de audiência presencial. Atualmente há em torno de 90 processos em que ainda não foi designada audiência de instrução, sendo que a quase integralidade aguarda alguma diligência, como a entrega de laudo pericial, ou se encontra sobrestado a pedido das partes. Estes processos estão sendo incluídos em pauta assim que cumpridas as diligências pendentes, observada a disponibilidade de vaga.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária **não** observava o disposto no art. 122, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, mas passaram a seguir a partir da data da resposta ao questionário.

A Unidade observa a instauração de **incidente de desconsideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade utiliza o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4.

Segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus **índices do MGD** e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis, apenas quando possível, e se há algum indício de incorreção no fluxo dos processos.

A Unidade tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, porém não utiliza CEEE, CENSEC, CRC JUD, IEPRO, INFOSEG, PENHORA ON LINE, RAIS, SABB e SIMBA, não tendo o Diretor apresentado justificativa.

Com relação às **execuções reunidas**, a Unidade mantém um controle atinente àquelas que estão em tramitação. Já as audiências de conciliação realizadas nesta fase processual são designadas quando verificada a viabilidade de transação.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, oficiando às Varas da região e às Corregedorias das demais Regiões sobre a existência de saldo, exceto quando as executadas são notoriamente solventes.

Quanto à intimação prevista no art. 11-A da CLT, a Vara observa a Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, com relação à **prescrição intercorrente**.

O Diretor informa que nos processos em que expedidas **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, é observado o disposto no artigo 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo em arquivo provisório.

Esclarece que houve solicitação de **eliminação de documentos administrativos** da Unidade em 2019, mas o processo não foi ultimado em função da carência de servidores que, na época, dedicavam-se à digitalização de processos para migração ao PJe. Informa, ainda, que houve atribuição de valor histórico a processos judiciais da Unidade, mediante indicação da Comissão Permanente de Avaliação de documentos, em 05/12/2017.

Em relação aos processos arquivados com dívida, não têm feito monitoramento nos últimos três anos.

O Diretor de Secretaria ressalta a premente necessidade de lotação de mais um servidor na Unidade, demanda que refere já ter sido encaminhada à SEGESP e que deve ser apreciada em breve.

Com relação ao **Mapeamento Global de Desempenho – MGD**, a análise de todos os índices que o compõe (item 4.3 e seguintes), cujas variáveis foram devidamente comentadas ao final de cada um, resulta em Índices de Produtividade (sem considerar a força de trabalho efetiva) e Geral de Desempenho da Unidade (após a consideração da proporcionalidade da força de trabalho disponível no ano) que a posicionam, respectivamente, nas **10ª e 4ª** colocações em relação às 18 unidades que compõem sua faixa de movimentação processual. Como destaques positivos, apontam-se os índices referentes ao acervo processual (4ª colocação) e vazão processual (3ª colocação). Merecem destaque, ainda, a destacada produtividade apresentada na fase de liquidação (6ª colocação) e a sensível redução do tempo entre a conclusão e a prolação de sentença (7ª colocação).

Finalmente, destaca-se como ponto extremamente positivo o curto lapso temporal em que as petições protocoladas estão sendo analisadas.



## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Mapeamento Global de Desempenho**

É importante que a Unidade busque a melhora no congestionamento na fase de conhecimento, critério em que aparece na 13ª colocação. Também se indica especial atenção à tarefa de reverter a tendência ao aumento das idades processuais em geral, e na fase de execução, em específico, pois em tais índices a Vara apresentou seus piores resultados.

#### **12.1.2 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **12.1.2.1 Metas 2021**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1 e 5 do ano de 2021, não cumpridas (itens 5.1.1 e 5.1.4).

##### **12.1.2.2 Metas 2022**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2022):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”.*

**Meta 9:** *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

**Meta 11:** *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

#### **12.1.3 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

#### **12.1.4 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

#### **12.1.5 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.



### **12.1.6 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### **12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **12.1.8 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

### **12.1.9 Procedimento em caso de conexão ou continência**

Recomenda-se que, identificada conexão ou continência, a Unidade Judiciária proceda na reunião dos processos, conforme o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Excepcionalmente, quando não determinada a reunião, isso deve ser comunicado à Secretaria-Geral Judiciária, por ocasião da remessa ao Tribunal, conforme determinado no §3º, do referido dispositivo consolidado.

## **12.2 Aos Juízes**

### **12.2.1 Adiamento de Pauta (v. item 6.6)**

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.

### **12.2.2 Meta CNJ 1/2021 (v. item 5.1.1)**

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2021 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2021 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

## **12.3 À Secretaria**

### **12.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.8)**

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.8 e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no item 12.1.4.

### **12.3.2 Incidentes pendentes de decisão (v. item 8.9.1)**

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.



### 12.3.3 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se que a Unidade identifique as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adote medidas que visem aproximá-la da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

### 12.3.4 Idade média dos processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### 13.1 Aos Juízes

#### ● Item 7.2 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido)

Determina-se à Juíza Flávia Cristina Padilha Vilande que profira sentença nos processos indicados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido (excepcionando-se os dos processos que foram redistribuídos e aquele cuja decisão foi proferida entre a data da inspeção e a da publicação deste Relatório). Remanesce o seguinte processo:

0020237-23.2020.5.04.0841	Flávia Cristina Padilha Vilande	29/09/2021
---------------------------	---------------------------------	------------

### 13.2 À Secretaria

#### ● Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.**

#### ● Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

##### 8.9.1.a Tutelas provisórias pendentes

No processo **0020017-88.2021.5.04.0841** há pedido de tutela de urgência na petição inicial (ID 9a8f4bd). As partes firmaram acordo em 23/02/2022 (ID 25dcd5a). Entretanto, não foi lançado o andamento relativo ao resultado da tutela no sistema, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento de uma das soluções propostas na Tabela de Soluções e Conclusões da Corregedoria Regional para o incidente: *“Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; ou Revogada a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}.”*

No processo **0020105-29.2021.5.04.0841** há pedido de tutela de evidência em 17/08/2021 (ID 6c2ba36), o qual foi analisado em 19/08/2021 na decisão de ID 03c2d44. Entretanto, não foi lançado o andamento relativo ao resultado da tutela no sistema, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento de uma das soluções propostas na Tabela de Soluções e Conclusões da Corregedoria Regional para o incidente: *“Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte};*



*Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}; ou Revogada a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}.”*

#### 8.9.1.b Embargos de declaração

No processo **0020069-26.2017.5.04.0841** há oposição de embargos de declaração pelo reclamante em 27/11/17 (ID 71c8229) e pelo reclamado em 28/11/17 (ID 41b9917), os quais foram julgados por decisão em 08/07/2018 (ID 77c75ae). Entretanto, não foi lançado o andamento específico no sistema, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento de uma das soluções propostas na Tabela de Soluções e Conclusões da Corregedoria Regional para o incidente: *“Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}; ou Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}.”*

No processo **0020000-91.2017.5.04.0841** há oposição de embargos de declaração pela reclamada em 03/08/2017 (ID 00963d1), os quais foram julgados por decisão em 18/09/2017 (ID c25458e). Entretanto, não foi lançado o andamento específico no sistema, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, quanto do retorno dos autos ao primeiro grau, determina-se o lançamento de uma das soluções propostas na Tabela de Soluções e Conclusões da Corregedoria Regional para o incidente: *“Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}; Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}; ou Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}.”*

#### 8.9.1.c Incidentes na liquidação/execução

No processo **0020375-92.2017.5.04.0841** há oposição de embargos à execução pela reclamada em 18/02/21 que pendem de julgamento, o que gera erro no sistema e-Gestão.

No processo **0020183-57.2020.5.04.0841** há oposição de embargos de terceiro em 20/07/2021 (ID 920b871), os quais foram nominados como embargos à execução, o que gera erro no e-Gestão. Diante disso, determina-se seja lançado no sistema, para fins estatísticos, um dos andamentos disponíveis na Tabela de Soluções e Conclusões da Corregedoria Regional para o incidente: *Extinto com resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}; Extinto sem resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; ou Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão.”*

Determina-se que a Unidade Judiciária corrija faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais nos processos acima listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

#### • **Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.



● **Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as pendências identificadas nos processos em destaque no item 8.9.3.

● **Item 8.10.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)**

Determina-se a cobrança do mandado (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listado no item 8.10.3.5 deste relatório correccional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

## **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e a Servidora Marilene, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Rosário do Sul no dia 06/04/2022, **à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho.** Na ocasião foi recebido Secretário-Geral da OAB local, Germano da Fonseca Severo, que manifestou preocupação com o baixo número de Servidores atuando na Unidade. Esclareceu que não há qualquer problema ou atraso com o andamento dos processos, mas que percebe que os Servidores estão sobrecarregados.

## **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1282/2022**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Flávia Cristina Padilha pelo Diretor de Secretaria, Alexandre Fernandes Coradini, e pela Secretária de Audiências, Marilene Vargas Cassol, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**DES<sup>a</sup>. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Vice-Corregedora Regional**